



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 051-2023 - NOMEIA TERÊNCIO SILVA TONHÁ - DIRETOR DA SEÇÃO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PUBLICAÇÃO CONCORRENCIA 001-2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), ENVOLVENDO A ATUALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA ATUAL PARA TECNOLOGIA DE LUMINÁRIAS LED'S, BEM COMO TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO N.º 051 DE 24 DE MAIO DE 2023.

*“Nomeia Terêncio Silva Tonhá –
Diretor da Seção de Gestão das
Unidades de Saúde – e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeado o senhor **TERÊNCIO SILVA TONHÁ**, CPF **291.051.375-00**, Matrícula nº **815**, símbolo **CC11**, para o cargo de **Diretor da Seção de Gestão das Unidades de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana – Bahia.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 02 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 22 de maio de 2023.


MARCOS CARDOSO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Eficientização e expansão do sistema de Iluminação Pública (IP), envolvendo a atualização e substituição do sistema atual para tecnologia de luminárias LED's, bem como todas as demais atividades necessárias ao atendimento das necessidades do município de Santana – Ba. Abertura: 26.06.2023, as 09:00 horas, Editais/Informações: www.santana.ba.gov.br (Diário Oficial do Município), Informações pelo telefone 77 3484-2148 e/ou e-mail: licitacao@santana.ba.gov.br - Maisa Cristiane Neves de Almeida – CPL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A451-F830-3869-3F0C-6B2F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A451-F830-3869-3F0C-6B2F



Hash do Documento

4d2a2caa7c543995ad4af1ea6a30d78abb6e6d504a1fa565d686e3b00500e902

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/05/2023 10:24 UTC-03:00